

PROCESSO SELETIVO 2023

BOLSAS PARA ALUNOS CARENTES

Lei Municipal n. 6.961, 21 de outubro de 2015

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTEMPLADOS BOLSA DE ESTUDOS PARA ALUNOS CARENTES 2023 EDITAL n. 003/2023 de 10/08/2023

IMPORTANTE:

O lançamento do benefício de 50% a título de Bolsa para Alunos Carentes nas mensalidades, conforme definido na Portaria Conjunta n. 003/2017 e Portaria n. 004/2022 (Edital n. 003/2023), será lançado a partir da mensalidade de agosto de 2023 tendo vigência **até dezembro de 2023**.

Os Termos de Responsabilidade estarão disponíveis para assinatura em 02 (duas) vias no Setor de Atendimento ao Aluno (Setor Financeiro) a partir do dia 25/09/2023, de 08 a 19h, sob pena de suspensão do benefício caso não sejam assinados pelos Candidatos Contemplados

N.	ALUNO(A)	CURSO
1	Amanda Barbosa dos Santos	Psicologia

DISQUE DENÚNCIAS

As denúncias de casos que não estiverem em conformidade aos requisitos básicos para participação no processo seletivo de Bolsas para Alunos Carentes conforme disposto na Portaria Conjunta n. 003/2017, publicada no site do Uniaraxá, deverão ser encaminhadas para os seguintes canais de atendimento: **34 3669-2314 / 2087** ou pelo e-mail financeiro@uniaraxa.edu.br